



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0065856-73.2020.8.17.2001**

AUTOR: GILSON JOSE VIEIRA DE SANTANA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

DEFIRO o benefício da gratuidade da justiça ao autor, nos termos do art. 98 do CPC.

Cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada dos respectivos expedientes aos autos (CPC, art. 231), apresentar contestação, com as advertências do art. 344 do CPC.

Cumpra-se.

Recife, 15 de outubro de 2020

José **Alberto** de Barros **Freitas** Filho
Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0065856-73.2020.8.17.2001

AUTOR: GILSON JOSE VIEIRA DE SANTANA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 26ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 69732777, conforme segue transcrito abaixo:

" DESPACHO DEFIRO o benefício da gratuidade da justiça ao autor, nos termos do art. 98 do CPC. Cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada dos respectivos expedientes aos autos (CPC, art. 231), apresentar contestação, com as advertências do art. 344 do CPC. Cumpra-se. Recife, 15 de outubro de 2020 José Alberto de Barros Freitas Filho Juiz de Direito "

RECIFE, 25 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE MELO MARQUES LUZ

Diretoria Cível do 1º Grau



CIENTE

